



Anvisa esclarece e determina regras para manipulação de canetas de GLP-1

Fecomércio RJ discute reforma tributária e equilíbrio fiscal com Secretaria de Fazenda

SETEMBRO 2025

SINCOFARMA-RIO

INFORMATIVO DO SINCOFARMA-RIO - EDIÇÃO ON-LINE - WWW.SINCOFARMA-RJ.ORG.BR

Investir no digital também é assunto para os pequenos



VENDO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EM JACAREPAGUÁ

**EMPRESA COM MAIS DE
10 ANOS DE FUNCIONAMENTO.**
LICENÇAS, LABORATÓRIOS,
EQUIPAMENTOS E ESTOQUE.
MELHOR LOCALIZAÇÃO
E ESPAÇO DO BAIRRO. RENTÁVEL,
COM POSSIBILIDADE DE
CRESCIMENTO E EXPANSÃO.
(21) 98914-4955 - MARCO GIGLIO

**Ei, anuncie aqui
com a gente.**

É só chamar.

 **21 99422-7021**

  @sincofarmario www.sincofarma-rj.org.br



Acesso ao SNGPC agora pode ser feito pela plataforma GOV.BR

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) ganhou uma nova forma de acesso: a plataforma Gov.Br. A novidade, anunciada pela Anvisa em 20 de agosto, tem como objetivo tornar o uso do sistema mais ágil e facilitar a vida dos profissionais responsáveis por sua gestão. Com a mudança, o responsável legal ou técnico da farmácia poderá utilizar diretamente suas credenciais Gov.Br, sem a necessidade de manter um usuário e senha específicos apenas para o SNGPC. A medida garante mais praticidade e autonomia, já que cada usuário poderá gerenciar seus próprios acessos pela plataforma do governo federal. É importante destacar que não será preciso realizar qualquer alteração nos cadastros já existentes. O processo de registro das farmácias e dos profissionais permanece o mesmo, seguindo os passos disponíveis em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/sistemas/cadastro/cadastro-de-empresas>.



A integração do SNGPC ao GOV.BR é mais uma iniciativa voltada à modernização dos serviços digitais e ao aprimoramento da experiência de uso dos farmacistas em todo o país.

Primavera nas farmácias: estratégias sazonais para encantar clientes

editorial

Setembro marca o início da primavera e traz consigo a oportunidade de renovar também as estratégias de marketing das farmácias. Datas sazonais, como o Dia do Cliente (15/09), abrem espaço para campanhas criativas que aproximam o público e fortalecem o relacionamento. Mais do que promoções, é hora de investir em experiências que encantem: ambientar a farmácia com elementos que remetem à estação, oferecer conteúdos sobre saúde e bem-estar típicos desse período – como alergias respiratórias e cuidados com a pele – e reforçar o atendimento acolhedor. Ao usar o calendário a favor do negócio, cada farmácia pode se destacar, transformar simples datas em oportunidades de fidelização e mostrar que está atenta às necessidades de seus clientes. A primavera é a estação da renovação. Que ela também inspire novas formas de crescer e florescer no setor farmacêutico.



Felipe Terreiro
Presidente do Sincofarma-Rio

Anvisa esclarece e determina regras para manipulação de canetas de GLP-1

Os insumos farmacêuticos ativos agonistas do GLP-1 podem ser obtidos por duas vias: biotecnológica ou sintética

A Anvisa aprovou a [Nota Técnica 200/2025/SEI/GIMED/GGFIS/DIRE4/ANVISA](#) e publicou um despacho com orientações e determinações sobre a importação e a manipulação de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) agonistas do GLP-1.

Esses insumos compõem medicamentos como Ozempic, Saxenda e Mounjaro, popularmente conhecidos como “canetas emagrecedoras”.

O que pode ser manipulado

A Anvisa esclarece quais tipos de insumos, conforme sua origem, podem ser manipulados e em quais situações isso é permitido.

Os IFAs agonistas do GLP-1 podem ser obtidos por duas vias: biotecnológica ou sintética.

Assim, a importação de insumos obtidos por meio biotecnológico só será permitida se o IFA tiver sido especificamente analisado no momento do registro do medicamento na Anvisa. Ou seja, apenas o insumo do mesmo fabricante registrado poderá ser importado para fins de manipulação. A existência de um IFA registrado exclusivamente por via biotecnológica não autoriza a importação e a manipulação de uma versão sintética desse insumo. Por exemplo, atualmente, a semaglutida possui registro apenas como produto biotecnológico. Portanto, não é permitida a importação nem a manipulação da semaglutida sintética até que exista um medicamento registrado com o IFA sintético.

No caso dos IFAs obtidos por síntese química, a manipulação é permitida desde que já existam medicamentos registrados no Brasil com a mesma molécula. Nesses casos, a Anvisa estabeleceu uma lista mínima de testes a serem realizados pelos importadores, além de um fluxo de importação conforme as normas vigentes.

A Agência destacou que não é possível extrapolar dados de eficácia e segurança de um IFA biológico de um fabricante para outro, pois esses parâmetros estão diretamente ligados ao processo produtivo. O perfil de qualidade, eficácia e segurança dos IFAs de origem biotecnológica depende de fatores como o uso de um banco de células único, as características do processo de fabricação, entre outros elementos específicos da biotecnologia. Esse é o caso da semaglutida, cuja manipulação não está autorizada.

Fluxo de importação

Conforme a legislação sanitária vigente, farmácias de manipulação não podem importar diretamente insumos para a preparação de medicamentos. Esta atividade é restrita a empresas que possuem autorização de funcionamento específica.

O despacho determina que a importação dos IFAs agonistas do GLP-1 seguirá o Canal Amarelo da fiscalização aduaneira. Os lotes importados serão liberados mediante Termo de Guarda, e só poderão ser comercializados após a baixa do termo junto à Anvisa.

Dada a complexidade analítica necessária para garantir a identidade, a pureza, a potência e a estabilidade dos IFAs, as empresas importadoras deverão realizar, no mínimo, os testes de controle de qualidade especificados na Nota Técnica 200/2025, e então apresentar os resultados para avaliação da Anvisa.

Se os resultados forem satisfatórios, a Agência autorizará a comercialização dos lotes para farmácias de manipulação.

As farmácias, por sua vez, também deverão realizar testes mínimos de controle de qualidade antes da liberação das preparações magistrais. Os resultados deverão estar disponíveis para eventuais ações de fiscalização.

Fiscalização e riscos

A manipulação desses IFAs envolve alta complexidade farmacotécnica e representa um risco sanitário elevado, especialmente em preparações estéreis injetáveis. Por isso, é fundamental garantir a qualidade, a efetividade e a rastreabilidade dos insumos importados, bem como de quaisquer preparações magistrais derivadas.

Em 2023, a Anvisa implantou um programa de inspeção em farmácias de manipulação de produtos estéreis, bem como em importadoras e distribuidoras de IFAs. Durante essas fiscalizações, foram identificadas prescrições contendo IFAs sem aprovação da Agência, com doses muito superiores às recomendadas em estudos clínicos, ou em associações de eficácia e segurança duvidosas.

Além disso, foi constatada a ausência de controle de qualidade adequado tanto dos IFAs quanto dos produtos acabados, comprometendo a segurança dos medicamentos manipulados.

Diante desses achados, a Diretoria Colegiada (Dicol) da Anvisa determinou a continuidade do programa de fiscalização das empresas importadoras e distribuidoras de IFAs, bem como das farmácias que realizam manipulação de preparações magistrais estéreis.

Considerando o risco à saúde pública, a Agência decidiu retirar, de forma antecipada, o efeito suspensivo de eventuais recursos administrativos apresentados contra a decisão da Diretoria Colegiada, constante no Circuito Deliberativo (CD) 898/2025, de 22 de agosto de 2025.

Confira o despacho

Acesso o voto do relator

Leia a Nota Técnica na íntegra

Doenças da primavera: como orientar os clientes na farmácia

A chegada da estação exige atenção redobrada das equipes de farmácias e drogarias. Saiba como os balconistas podem auxiliar os consumidores com informações úteis e práticas

Com a chegada da primavera, aumentam os casos de alergias respiratórias e outros problemas de saúde relacionados à mudança de clima e à maior concentração de pólen no ar. Para farmácias e drogarias, esse período é uma oportunidade de reforçar o papel educativo junto à comunidade, com orientações simples e eficazes que ajudam a prevenir desconfortos e complicações.

Principais doenças da estação

Entre os problemas mais comuns da primavera estão:

- **Rinite alérgica:** caracterizada por espirros, nariz entupido e coceira.
- **Asma:** pode se agravar nesta época, causando falta de ar, chiado no peito e crises respiratórias.
- **Conjuntivite alérgica:** olhos vermelhos, coceira e lacrimejamento frequente.
- **Alergias de pele:** causadas por maior exposição a pólen, poeira e até mudanças de temperatura.



Como o balconista pode orientar

O balconista é muitas vezes o primeiro profissional procurado pelos clientes. É importante que ele:

- Reforce que somente o médico pode indicar o tratamento adequado, especialmente em casos persistentes ou graves.
- Informe sobre a importância de não interromper o uso de medicamentos prescritos, como antialérgicos e bombinhas para asma.
- Explique o uso correto de colírios ou sprays nasais quando houver prescrição.
- Oriente o cliente a buscar atendimento médico se os sintomas forem intensos ou não melhorarem.

Dicas de prevenção para repassar ao consumidor

Além de informações sobre medicamentos, os balconistas podem compartilhar medidas simples de prevenção:

- Manter ambientes bem ventilados e limpos, evitando acúmulo de poeira.
- Lavar com frequência roupas de cama, cortinas e tapetes.
- Evitar contato direto com poeira, mofo e pólen em excesso.
- Usar óculos de sol para proteger os olhos em ambientes externos.
- Beber bastante água para manter as vias respiratórias hidratadas.

Farmácia como ponto de apoio à saúde

A primavera é um período que exige maior atenção, mas também uma oportunidade para reforçar o papel das farmácias como espaços de cuidado e informação. Equipes bem preparadas oferecem não apenas produtos, mas também acolhimento e confiança aos clientes, fortalecendo a imagem da farmácia como parceira na promoção da saúde e da qualidade de vida.

Conte conosco para proteger o seu maior patrimônio
25 anos de bons atendimentos. Seja nosso cliente!



Instalações de CFTV, PABX e sistemas de alarme.

Ligue e faça um orçamento sem compromisso.

JR. Salzano Telecomunicações LTDA.
Rua Aristides Caire nº 281, Loja A - Méier
Tel.: (21) 2281 3761 / 99961 3796

PABX SEM FIO intelbras



Farmácia no digital: pequenos investimentos, grandes resultados

A presença digital deixou de ser uma opção e tornou-se uma necessidade para qualquer negócio – e com as farmácias não é diferente. Mais do que um espaço de vendas, as redes sociais e os canais digitais se tornaram pontos de contato diretos com os clientes, capazes de gerar credibilidade, aumentar a fidelização e

impulsionar as vendas.

O melhor de tudo: não é preciso um orçamento alto para dar os primeiros passos. Pequenos investimentos podem trazer grandes resultados quando aplicados de forma estratégica.

1. Redes sociais como vitrine

Manter perfis ativos em redes como Instagram, Facebook e até WhatsApp Business já é um diferencial. Fotos de qualidade dos produtos, dicas de saúde relacionadas à estação, lembretes de campanhas de vacinação e novidades em perfumaria, por exemplo, aproximam a farmácia do consumidor e criam uma imagem de cuidado e atualização.



2. Conteúdo que gera valor

Mais do que vender, é importante informar. Publicar conteúdos rápidos, como dicas de prevenção de alergias na primavera ou cuidados com a automedicação, posiciona a farmácia como referência de confiança e não apenas como ponto de vendas



3. Atendimento digital humanizado

Ferramentas simples, como o WhatsApp Business, permitem cadastrar respostas automáticas para dúvidas frequentes, mas sem perder o toque humano. Um retorno rápido pode ser o fator decisivo para que o cliente escolha sua farmácia ao invés da concorrência.



3. Investimento acessível em anúncios

Com valores baixos, é possível impulsionar publicações nas redes sociais, segmentando o público por região e interesses. Isso aumenta a visibilidade da farmácia especialmente entre moradores próximos, que são os clientes mais potenciais.



5. Fidelização e relacionamento

Criar grupos de transmissão no WhatsApp ou campanhas de cadastro de clientes para receber ofertas personalizadas ajuda a manter o consumidor próximo e lembrar que sua farmácia está disponível quando ele mais precisa.



Em um cenário cada vez mais competitivo, o digital amplia a voz da farmácia de bairro e fortalece seu diferencial: o atendimento próximo, humano e personalizado. Com criatividade e consistência, mesmo os pequenos passos no ambiente online podem gerar grandes conquistas para o negócio.

Fecomércio RJ discute reforma tributária e equilíbrio fiscal com Secretaria de Fazenda

Encontro abordou propostas da federação, projetos e revisão do Fundo Orçamentário Temporário

O assessor de Relações Institucionais da Fecomércio RJ, Otavio Barreto, o consultor tributário da Federação Gilberto Alvarenga, o consultor Guilherme Mercês e o diretor-executivo do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec RJ), João Gomes, se reuniram, no último dia 13, com o secretário estadual de Fazenda, Juliano Pasqual.

Na reunião, realizada na sede da Fecomércio RJ, foram discutidos temas como a reforma tributária. A federação apresentou uma lista de sugestões para contribuir com o equilíbrio fiscal e a melhoria do cenário econômico, algumas delas já em andamento, como a implementação do Tax Free e do Refis, programa de parcelamento de créditos tributários.

Também esteve em pauta o projeto de revisão do Fundo Orçamentário Temporário (FOT), cuja mudança será feita de forma escalonada até 2032, restabelecendo a proporcionalidade após o aumento da alíquota modal do ICMS de 18% para 20%.

Nesse ponto, a Fecomércio RJ destacou que o empresariado acompanha com atenção as discussões sobre o FOT. Embora reconheça a importância de instrumentos que assegurem a sustentabilidade fiscal, há preocupação quanto ao impacto que a elevação permanente dessa contribuição pode trazer para a competitividade das empresas e para o ambiente de negócios no Estado.

Por isso, foram apresentadas alternativas que podem contribuir de forma eficaz para a melhoria do caixa estadual sem ampliar o peso sobre o setor produtivo, como a implementação de programas especiais de parcelamento, a realização de transações tributárias, a majoração do ICMS sobre importações realizadas por pessoas físicas, a regulamentação do Tax Free a ampliação do prazo de pagamento do ICMS, e a publicação do Estatuto da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do MEI.

Além do secretário Juliano Pasqual, participaram do encontro o subsecretário de Política Tributária e Relações Institucionais, Thompson Lemos, e o assessor especial Fábio Verbicário.



Foto: SEFAZ RJ

Novo episódio do TÁ NA AGENDA ressalta ações sociais do SESC RJ e SENAC RJ

Com o tema “De Pessoas para Pessoas: Sesc e Senac em Ação”, programa reúne experiências de Rosane Masieiro e Thais Castro sobre educação, assistência e impacto social

O Tá na Agenda chega ao seu 6º episódio com um tema que reforça o compromisso social do Sistema Fecomércio RJ. Sob a mediação da assessora de Responsabilidade Corporativa e Integridade do Sistema e secretária do Comitê ASG, Sheila Aquino, o episódio “De Pessoas para Pessoas: Sesc e Senac em Ação” reúne duas lideranças que têm se dedicado a transformar realidades por meio da educação, da assistência e da inclusão social.



Participam da conversa a gerente de Responsabilidade Social do Senac RJ, Rosane Masieiro, e a gerente de Assistência do Sesc RJ, Thais Castro. Ambas compartilham trajetórias inspiradoras dentro do Sistema Fecomércio RJ, revelando como suas atuações resultam em oportunidades de desenvolvimento, acolhimento e fortalecimento das comunidades em todo o estado.

Rosane Masieiro destaca iniciativas de educação profissional que ampliam horizontes e oferecem novas perspectivas no mercado de trabalho para milhares de jovens e adultos. Já Thais Castro traz relatos de projetos de assistência e acolhimento que promovem dignidade, qualidade de vida e impacto direto nas comunidades atendidas pelo Sesc RJ.

Assista ao episódio completo em <https://www.youtube.com/watch?v=CRotHlkdE8Y>

Farmácias e Drogarias do Rio: entenda a nova norma sobre exigência de CPF e como se prevenir em fiscalizações

Desde a segunda-feira (1º de setembro), está em vigor no município do Rio de Janeiro a Resolução Conjunta SEDECON/SMIT nº 1/2025, que proíbe farmácias e drogarias de exigirem o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos consumidores como condição para concessão de descontos.

A medida, de caráter municipal, busca garantir maior proteção aos direitos dos consumidores e reforça princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que veda a coleta prévia de informações pessoais sem consentimento livre, informado e inequívoco.

O que a farmácia não pode fazer

- Exigir o CPF como condição para liberar descontos ou vantagens comerciais.
- Condicionar a compra de medicamentos ou produtos a fornecimento de dados pessoais que não tenham finalidade legítima e clara.
- Coletar informações sem consentimento específico do consumidor, o que pode configurar abuso de direito ou até publicidade enganosa.

Quando o CPF ou dados pessoais ainda são obrigatórios

Apesar da restrição, existem casos em que o fornecimento de dados continua sendo necessário por força de legislação federal. É importante não confundir a nova norma com essas exceções:

- Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB): a dispensação de medicamentos e insumos depende de registro e conferência de documentos, incluindo CPF, conforme normas do Ministério da Saúde.
- Medicamentos sujeitos a controle especial: exigem registro em livros ou sistemas específicos, em atendimento às regras da Anvisa.
- Situações previstas em regulamentos federais que envolvem rastreabilidade ou comprovação legal da dispensação.

Nesses casos, a exigência do CPF não é apenas legítima, como obrigatória, devendo ser mantida de forma clara e transparente para os clientes.

Sanções e punições

O descumprimento da Resolução pode levar a:

- Notificações e advertências formais pela fiscalização municipal.
- Multas administrativas, cujo valor será definido conforme a gravidade e reincidência.

- Responsabilização jurídica, em caso de desrespeito à LGPD ou de práticas abusivas contra o consumidor.

Como se prevenir em fiscalizações

Para evitar problemas, recomenda-se que os estabelecimentos:

- Revisem imediatamente seus sistemas de concessão de descontos, retirando qualquer exigência automática de CPF.
- Capacitem os atendentes e balconistas para explicar aos clientes a diferença entre os descontos comuns e os procedimentos obrigatórios do PFPB e dos medicamentos de controle especial.
- Disponibilizem cartazes ou informativos claros sobre a política de proteção de dados e o direito do consumidor à informação adequada.
- Mantenham registros organizados apenas dos casos legalmente exigidos (PFPB e medicamentos controlados), evitando a coleta indiscriminada de dados.
- Adotem políticas internas de LGPD, documentando o consentimento sempre que a coleta de dados pessoais for necessária.

A nova regra exige atenção redobrada dos proprietários de farmácias e drogarias no Rio de Janeiro. O desafio é equilibrar o cumprimento da legislação municipal com as normas federais já vigentes, especialmente as que envolvem programas governamentais e medicamentos controlados.

A melhor forma de se prevenir é investir em informação, treinamento e transparência. Isso não apenas garante conformidade legal, mas também fortalece a relação de confiança com os consumidores.

SNGPC: Transmissão está de volta

A Anvisa restabeleceu em 1º de setembro, a exigência de transmissão obrigatória dos arquivos eletrônicos (formato XML) ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC).

A medida abrange todas as movimentações de medicamentos e insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial, conforme estabelecem a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e a RDC nº 471/2021. O cumprimento do prazo também segue o que está previsto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 10 da RDC nº 22/2014.

Em caso de dúvida, acesse o Guia de cadastro

- [Guia de cadastro no SNGPC – Portal Anvisa](#)

SAIBA COMO É O **SUORTE JURÍDICO*** DISPONÍVEL PARA OS ASSOCIADOS

- Cível
- Sanitária
- Trabalhista
- Empresarial
- Tributária
- Juizado Especial Cível

* Suporte jurídico gratuito em procedimentos administrativos e de 1ª instância.

Nosso compromisso é estar sempre junto de voce.



ASSOCIE-SE E VAMOS SER FORTES JUNTOS

 sincofarma-rj.org.br

 sincofarma@sincofarma-rj.org.br

  [sincofarmario](https://www.instagram.com/sincofarmario)